



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Presidência
Rua Presidente João Pessoa, 140, Centro
CEP: 58.690-000 - CNPJ: 01.609.777/0001-10
Email: camaramunicipaldelivramento@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
RECEBIDO em 25/08/25
Pádua Paqueta da Silva
Ass. 201/2025

REQUERIMENTO 002/2025

O Vereador **Ronaldo Dantas da Silva**, com assento nesta Casa Legislativa, por meio deste, nos termos regimentais:

À Câmara dos Vereadores de Livramento – PB

Assunto: Solicitação de construção de quadras poliesportivas com iluminação adequada, banheiros e almoxarifados para atendimento dos desportistas, atletas e famílias das comunidades rurais

Senhor(a) Presidente e demais Vereadores(as),

Nós, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento social e esportivo das comunidades rurais de Livramento - PB, vimos por meio deste requerer a construção de quadras poliesportivas com iluminação adequada, banheiros e almoxarifados nos Sítios estratégicos Paus Brancos, Ariús 1 e Areia de Verão, beneficiando diretamente diversas comunidades locais.

Justificativa

A prática esportiva e o lazer são direitos fundamentais que promovem saúde, bem-estar e inclusão social, especialmente para as comunidades rurais, onde tais atividades desempenham um papel essencial na socialização e no desenvolvimento adulto e juvenil. O futebol, por exemplo, é uma das principais formas de lazer aos finais de semana para os moradores dessas localidades, funcionando como um ponto de encontro e fortalecimento dos laços comunitários. No entanto, a ausência de infraestrutura adequada compromete a qualidade da prática esportiva, expondo os participantes a riscos e limitando o pleno aproveitamento dessas atividades.

A construção das quadras poliesportivas atenderá diretamente às demandas da população, oferecendo um espaço seguro e estruturado para o esporte, além de servir como palco para eventos culturais e atividades comunitárias. A implantação dessa infraestrutura trará impactos positivos significativos, incentivando a prática esportiva, reduzindo a ociosidade juvenil e promovendo saúde, lazer e inclusão social, garantindo que os



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Gabinete da Presidência
Rua Presidente João Pessoa, 140, Centro
CEP: 58.690-000 – CNPJ: 01.609.777/0001-10
Email: camaramunicipaldelivramento@gmail.com

moradores tenham acesso a um direito fundamental e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida nas comunidades rurais.

Textos legislativos:

1. **Política Nacional do Esporte - Lei nº 9.615/1998**
 - o Incentiva a construção de infraestrutura esportiva para populações em situação de vulnerabilidade.

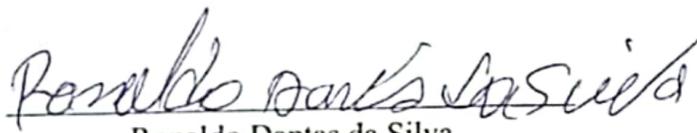
2. **Constituição Federal de 1988**
 - **Art. 6º:** Inclui o lazer como um direito social.
 - **Art. 217:** Determina que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um.

3. **Estatuto da Juventude – Lei nº 12.852/2013**
 - **Art. 19:** Garante o direito dos jovens ao esporte e ao lazer como meio de desenvolvimento pessoal e social.
 - **Art. 20:** Determina que o poder público deve garantir a inclusão dos jovens em práticas esportivas e recreativas.

Diante do exposto, solicitamos que esta Casa Legislativa delibere sobre a presente demanda, promovendo a construção das quadras poliesportivas com iluminação adequada e demais requisitos especificados, garantindo o acesso ao esporte e lazer para as comunidades rurais de Livramento - PB.

Nestes termos, pede deferimento.

25 de fevereiro de 2025, Livramento-PB.


Ronaldo Dantas da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB
RECEBIDO EM: 25/02/2025
Ass. Responsável: 